



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 062**

Concede Gratificação a ISMAEL CAMOSSA  
TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA  
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER a ISMAEL CAMOSSATO, Gratificação por Re-  
presentação, no percentual de 50% sobre o valor do símbolo?  
CC-01, como ocupante do cargo em comissão de Secretário de  
Serviços Públicos-CC-01, a partir de 1º de março de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ES  
TADO DO PARANÁ, aos 29 de fevereiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO

Secretário de Administração

330

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1372 de 08/03/84  
*S. Mendes*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
Decreto N.º 113 / 87  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS